

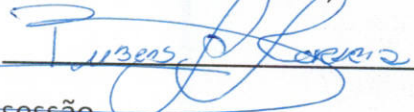


Processo Licitatório nº 013/2018
Concorrência Pública nº 002/2018
Ata Sessão Pública nº 001/2018

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito às quatorze horas e quinze minutos, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria de Administração e Finanças, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 3.846/2018 para o ato de abertura dos envelopes de Propostas referente ao Processo Licitatório nº 013/2018 na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2018 destinada Concorrência do tipo “**maior percentual ofertado receita bruta mensal**”, para permissão do serviço público de remoção, recolhimento e guarda de veículos automotores apreendidos em razão de infração à legislação de trânsito. O Aviso de Licitação foi publicado em 20/08/2018 no mural público, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Diário Catarinense e foi disponibilizado aos interessados no site do município, bem como estava à disposição na sede da Prefeitura Municipal. Apenas a empresa Transportes Luiz Miguel Ltda. protocolou os envelopes dentro do prazo do estipulado no edital. Aberta a sessão foi credenciado o representante da licitante senhor Gustavo Hoffelder, inscrito no CPF sob nº 072.305.269-73. Ato continuo foram rubricados os envelopes de documentação e propostas e conferidos quanto a sua inviolabilidade, na sequência foi aberto o envelope de habilitação sendo que os documentos estavam em conformidade com o edital, em virtude de apenas uma empresa protocolar os envelopes, foi aberto o envelope de proposta, sendo conferido e rubricado pelos presentes. O percentual



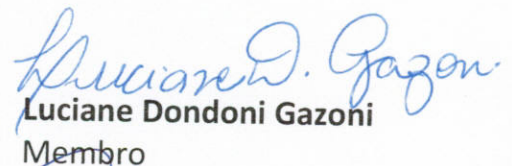
Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

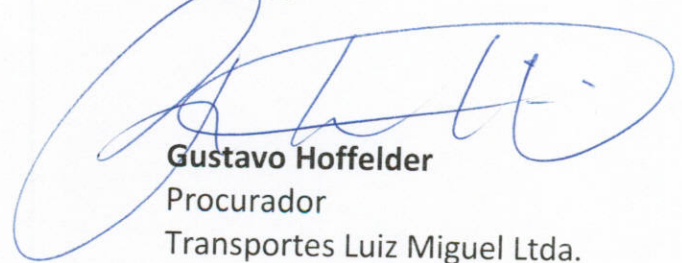
ofertado pela licitante foi de 10 % (dez por cento) sendo a licitante declarada vencedora do certame, abre-se prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis interposições de recurso em conformidade com o artigo 109 da Lei. 8666/93. Decorridos os prazos legais o processo será remetido ao senhor prefeito municipal, para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Em prosseguimento aos trabalhos, foi solicitado se gostariam de constar algo em ata dada a negativa dos presentes foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e por mim ²


sessão. Rubens Antonio Correia, que secretariei a


Lucas Wilian da Silva Segundo
Presidente


Geisa Trombetta Bernardi
Membro


Luciane Dondoni Gazoni
Membro


Gustavo Hoffelder
Procurador
Transportes Luiz Miguel Ltda.